



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
45.040

FICHA  
01

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Salto - SP**



**IMÓVEL:** Lote sob nº 19, da quadra "C" situado no Loteamento Industrial e Comercial Santos Dumont, nesta Cidade, que assim se descreve e confronta: "Tem frente para a Rua 02, medindo de frente, 19,98 metros; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 78,10 metros, confrontando com o lote 18 da mesma quadra; do lado esquerdo, partindo da frente em direção aos fundos, segue com 38,03 metros e daí com uma pequena deflexão à esquerda, segue com 9,42 metros, confrontando nessas extensões com a Área de Preservação Permanente 04 (APP) do mesmo loteamento; daí, deflete à direita e segue com mais 61,17 metros, confrontando com parte do lote 05 da mesma quadra; nos fundos, mede 17,75 metros, confrontando com parte do lote 06 da mesma quadra, sendo que essa confrontação se dá pela Área "Non Aedificandi" instituída nesses lotes; encerrando a área de 2.802,35 m². No presente lote, na sua lateral esquerda, na confrontação com a Área de Preservação Permanente 04 (APP) em toda a extensão, encontra-se instituída uma Área "Non Aedificandi" (passagem de rede de esgoto) com largura de 3,00 metros."

**PROPRIETÁRIA:** SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa de sociedade jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 08.869.313/0001-92, com sede à Rua Frei Caneca, 1407 Cjto. 818, Consolação, São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** registrado sob nº 14 na matrícula nº 35743 em 13/07/2007, estando o loteamento registrado sob nº 15 nessa matrícula, nesta data.

Título Prenotado sob nº 78232 em 07/10/2010. Ato lançado em 18/01/2011.

O Substituto da Oficial,

Celso Marini.

**AV-1/45040.** Título Prenotado sob nº 78232 em 07/10/2010. Ato lançado em 18/01/2011.

Esta matrícula foi descerrada em razão do registro do loteamento, por requerimento firmado nesta Cidade em 06/08/2008, pela proprietária e loteadora SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, instruído com os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal 6766/79. Conforme cronograma de obras apresentado e aprovado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, na forma do artigo 18, V, da Lei 6766/79, o prazo previsto para conclusão das obras de infra-estrutura é o previsto no artigo 7º, do Decreto Municipal 119/2010. As restrições urbanísticas, ambientais e convencionais são aquelas discriminadas nas averbações 16 e 17 da matrícula 35743 e do contrato padrão do loteamento.

O Substituto da Oficial,

Celso Marini

...

...

...

**AV-2/45040.** Prenotação sob nº 92.644, em 31/10/2012. Ato lançado em 18/02/2013.

Conforme escritura pública de constituição de hipoteca lavrada pelo Tabelião de Notas de Barra Bonita/SP, em 26 de outubro de 2012, livro nº 206, fls. 023/028 e e Ata Notarial lavrada pelo Tabelião de Notas de Barra Bonita/SP, em 23 de novembro de 2012, livro nº 206, fls. 143, instruída com aviso de lançamento do imposto territorial urbano do corrente ano, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº 01.05.307.0190.001.

A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

**R-3/45040.** Prenotação sob nº 93.134, em 05/12/2012. Ato lançado em 18/02/2013.

Conforme escritura pública e ata notarial mencionadas na AV-2 supra, a proprietária SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, deu em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de tercelros o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 350.000,00, juntamente com os imóveis objeto das seguintes matrículas: 1=) matrícula nº 45.011 desta Serventia, avaliado em R\$ 370.000,00; 2=) matrícula nº

CONTINUA NO VERSO...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

45.040



125.869

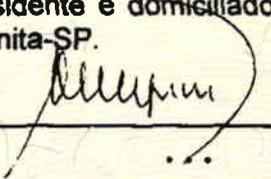
Data de emissão: 02/05/2018 13:49:33

Página 1



45.012 e perante esta Serventia, avaliado em R\$ 170.000,00; 3=) matrícula nº 45.013 desta Serventia, avaliado em R\$ 190.000,00; e 4=) matrícula nº 45.014 desta Serventia, avaliado em R\$ 190.000,00, e 5=) matrícula 2430 do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita/SP, avaliado em 370.000,00; em garantia do empréstimo consubstanciado na **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 00333762300000001630**, emitida na Cidade de Barra Bonita, aos 26/09/2012, por **FATO URBANISMO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.437.068/0001-81 e com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Vila Narcisa, Barra Bonita-SP, na modalidade de capital de giro com fluxo de pagamentos iguais, mensais e sucessivos, no valor de R\$ 1.500.000,00 e com valor total a ser pago com parcelamento de R\$ 1.912.855,32, em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus nº s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 53.134,87, com vencimento da 1ª parcela em 25/11/2012 e vencimento da última parcela em 25/10/2015. Prazo de amortização: 036 meses. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Efetiva: 1,1900% ao mês; 15,25% ao ano. Custo Efetivo Total : 1,29% ao mês e 16,83% ao ano. Juros remuneratórios : 12,00 % ao ano. **AVALISTAS:** 1) **ANTENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.215.918-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 074.865.458-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **ROMILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 8.048.601-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 161.964.788-50, residentes e domiciliados na Rua Luiz Stangherlin nº 61, Barra Bonita-SP; 2) **FLÁVIO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.476.130-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 137.290.188-41, casado pelo regime da separação de bens, residente e domiciliado na Rua Domingos Alpointi nº 117, Jardim Campos Salles, Barra Bonita-SP.

A Oficial,

  
Lília Lúcia Pellegrini

**AV-4/45040. Prenotação sob nº 94.200, em 28/02/2013. Ato lançado em 01/03/2013.** Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73 e, à vista do título objeto do R-3 supra, nesta Serventia sob nº 93.134, procedo ao presente ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 090.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP, e não como por lapso constara.

A Oficial,

  
Lília Lúcia Pellegrini

**AV-5/45040. Prenotação sob nº 100.576, em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.** Conforme requerimentos firmados nesta Cidade em 18 de dezembro de 2013 pela proprietária e loteadora **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, instruídos com: 1) projeto urbanístico aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município em 26/08/2013 (processo n. 4995/09); 2) cópia do Decreto Municipal n. 53, de 24/08/2013, publicado na edição do Jornal Taperá em 24/08/2013 e demais documentos referidos na AV-20 da matrícula 35743 desta Serventia, procedo a este ato para constar que foi aprovada a alteração do projeto do loteamento em que se situa o lote objeto desta

Continua na Ficha 02 ...





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE SALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
45.040

FICHA  
02

**Comarca de Salto -SP**  
**CNS-CNJ nº 12.365-3**

Líliá Lúcia Pellegrini  
Oficial



matrícula, averbada sob n. 20 na matrícula 35743, o qual teve suas medidas perimetrais e área alteradas, com aquiescência do proprietário fiduciário qualificada no R-3 e AV-4 supra. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

**AV-6/45040. Prenotação sob nº 100.576, em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.** Conforme requerimentos referidos na AV-5 e diante do teor do artigo 1º do Decreto Municipal n. 53, de 24/08/2013, publicado na edição do Jornal Taperá de 26/08/2013, procedo a este ato para constar que o loteamento em que se situa o lote objeto desta matrícula teve sua denominação alterada para **Loteamento Industrial de Comercial "Corporate Park"**. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

**AV-7/45040. Prenotação sob nº 100.576, em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.** Conforme requerimentos referidos nas AV-5/6, procedo a este ato para constar que foi arquivado perante esta Serventia, junto ao projeto de alteração de loteamento, o novo **cronograma das obras de infra-estrutura**, aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano em 26/08/2013 (processo n. 4995/09), cujo prazo é de dois anos, contados da averbação da alteração do projeto de loteamento na matrícula 35743. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

**AV-8/45040. Prenotação sob nº 100.576, em 08/05/2014. Ato lançado em 20/05/2014.** Conforme requerimentos referidos nas AV-5/7, procedo a este ato para constar que foi fundada a **Associação dos Proprietários do Loteamento Comercial e Industrial "Corporate Park"**, cujo estatuto e ata assemblear de fundação e eleição do corpo diretivo foram registrados sob n. 17.797, em 12/03/2014, perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Salto/SP; cuja adesão se dá de pleno direito quando da aquisição de lote que integra o loteamento objeto do R-15 e AV-20 da matrícula 35743. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

**AV-9/45040. Prenotação sob nº 106.518, em 08/06/2015. Ato lançado em 06/07/2015.** Nos termos do instrumento de quitação firmado na cidade de São Paulo/SP, em 27 de maio de 2.015, com firmas reconhecidas em 28/05/2.015, pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, extinguiu-se a dívida garantida pela hipoteca censual objeto do registro nº 3, retificado pela averbação nº 4, o qual fica em consequência cancelado. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

**R-10/45040. Prenotação sob nº 106.519, em 08/06/2015. Qualificação registrária em 13/07/2015.**

Pela **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 00333762300000003690 e Instrumento de Constituição de Hipoteca**, anexo à Cédula de Crédito Bancário emitidos aos 05 de junho de 2015, com firmas reconhecidas em 08/06/2015, na cidade de Barra Bonita/SP, por **FATO URBANISMO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.437.068/0001-81, com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Barra Bonita/SP, a proprietária **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já

Continua no verso ...

Data de emissão: 02/05/2018 13:49:33

Página 3



125.869



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

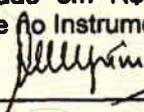
45.040

FICHA

02

(VERBO)

qualificada, na qualidade de interveniente garantidora, deu em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 627.000,00, para garantia das obrigações de pagamento no valor de R\$ 1.600.000,00, com vencimento final em 04/07/2018, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2241/2035A, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo-SP. FORMA DE PAGAMENTO: 36 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 61.903,84, com vencimento da 1ª parcela em 04/08/2015 e vencimento da última parcela em 04/07/2018. ENCARGOS FINANCEIROS: Pré-fixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,6000% ao mês; 20,98% ao ano. Custo Efetivo Total: 1,78% ao mês e 23,92% ao ano. Juros remuneratórios: 12,00% ao ano. GARANTIAS ADICIONAIS: 1) AVAL: avalista: FATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.206.471/0001-04, com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Vila Narcisa, Barra Bonita-SP; 2) HIPOTECA de 1º grau: 2.1) imóvel objeto da matrícula nº 45.014 desta Serventia, avaliado em R\$ 340.000,00; e 2.2) imóvel objeto da matrícula nº 53.692 desta Serventia, avaliado em R\$ 700.000,00. Com as demais condições mencionadas na referida Cédula e no Instrumento de constituição de hipoteca. A Substituta legal,

  
Cíntia Cecilia Pellegrini

**AV-11/45040. Prenotação sob nº 111.140, em 30/03/2016. Ato lançado em 29/04/2016.** Nos termos do requerimento firmado na Cidade de Barra Bonita-SP, em 12 de Fevereiro de 2016 por SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com firmas reconhecidas aos 15/02/2016, instruído com o Decreto Municipal nº. 02 de 02 de Fevereiro de 2016, publicado na edição de 03/02/2016 do Jornal Taperá, procedo a este ato para constar que foram aceitas, pelo Município, as obras de infraestrutura básica do LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL CORPORATE PARK SALTO, objeto do R-15 da matrícula 35.743, bem com a liberação dos lotes para construção, na forma do artigo 3º do referido decreto, permanecendo caucionados os lotes 02 e 06 da quadra A e 01, 10 e 11 da quadra B, conforme Decreto nº. 120/2010), até que as obras complementares sejam concluídas, incluídos o fechamento, a portaria e o edifício administrativo, nos termos do artigo 2º do referido decreto nº. 02/2016. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini.

**AV-12/45040. Prenotação sob nº 111.140, em 30/03/2016. Ato lançado em 29/04/2016.** Conforme requerimento mencionado na AV-6 supra, instruído com "Licença de Operação de Loteamento" nº. 36000108, expedida em 18/08/2015, pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-SP nº. 36000108, no processo nº. 36/01506/07, procedo a este ato para constar a concessão da licença de operação do LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL CORPORATE PARK SALTO, com as exigências técnicas dispostas nos itens 17 a 21 da AV-16 da matrícula 35.743. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini.

**AV-13/45040. Prenotação sob nº 115.557, em 24/11/2016. Qualificação registrária em 02/12/2016.**

Nos termos do instrumento de quitação firmado na cidade de São Paulo/SP, em 10 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas em 02/08/2.016, pelo credor BANCO

Continua na ficha 03 ...



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 13:49:33

Página 4



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
45.040

FICHA  
03

**Comarca de Salto -SP**  
**CNS-CNJ nº 12.365-3**

Lilla Lúcia Pellegrini  
Oficial



**SANTANDER (BRASIL) S.A.**, foi liquidada a dívida e se extinguiu, em consequência, a hipoteca censual que a garantia, objeto do registro nº 10, o qual fica em consequência cancelado. A Substituta legal

*Cécilia Pellegrini*  
Cécilia Pellegrini

**AV-14/45040. Prenotação sob nº 116.568, em 17/01/2017. Qualificação registrária em 23/01/2017.**

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº 0033376230000004360**, emitida na Cidade de Barra Bonita/SP, por **FATO URBANISMO LTDA**, já qualificada no R-10, aos 07 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas em 14 e 17/06/2016, e do instrumento particular para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, anexo à Cédula de Crédito Bancário retromencionada, firmado na Cidade de Barra Bonita/SP, aos 07 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas em 14, 17 e 20/06/2.016, instruídos com a certidão de valor venal nº 21943/2016 emitida pela municipalidade, aos 15/09/2.016, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº 01.05.0307.0190.0001. A Substituta legal,

*Cécilia Pellegrini*  
Cécilia Pellegrini

**R-15/45040. Prenotação sob nº 116.568, em 17/01/2017. Qualificação registrária em 23/01/2017.**

Conforme Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida e Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel mencionados na AV-14, a proprietária **SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, alienou censual e fiduciariamente, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 o imóvel descrito nesta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, em garantia da dívida confessada no valor de R\$ 4.910.001,00 que, acrescida dos encargos, totaliza R\$ 9.001.826,49. **Forma de pagamento:** 057 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 30/08/2.016 e da última em 30/04/2.021. **Prazo total da operação:** 59 meses. **Praça de pagamento:** Barra Bonita/SP. **Encargos financeiros:** taxa de juros efetiva: 1,600% ao mês e 20,98% ao ano. **Custo efetivo total:** CET: 1,64% ao mês e 21,82% ao ano. **Valor de avaliação:** R\$ 627.000,00. **Garantias adicionais:** 1) **alienação fiduciária:** 1.1) imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 2.430 do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita-SP; 1.2) imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 9.713 do 2º Registro de Imóveis de Jaú-SP; 1.3) imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nº 45.041, 45.045, 45.048, 45.049, 53.692, 45.014 e 53.691 deste Registro de Imóveis da Comarca de Salto-SP e 1.4) imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nº 93.911, 93.918 e 93.919 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP; 2) **Garantidores:** 2.1) **FATO/SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.268.816/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Março nº 35, Barra Bonita-SP; 2.2) **CERÂMICA TEIXEIRA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 64.669.468/0001-56, com sede na Estrada Municipal s/nº, Mineiros do Tiete-SP; 2.3) **ANTENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.215.918-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 074.865.458-53 e sua esposa 2.4) **ROMILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 8.048.601-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 161.964.788-50, residentes e domiciliados na Rua Luiz Stangherlin nº 61, Barra Bonita-

Continua no verso...

Data de emissão: 02/05/2018 13:49:33

Página 5



125.869



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
45.040

FICHA  
03

(VERSO)

SP; 2.5) SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada; 3) Aval  
avalistas e intervenientes garantidores: 3.1) ANTENOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro,  
solteiro, maior, portador do RG nº 26.177.127-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº  
257.149.488-07, residente e domiciliado na Rua Luiz Stangherlin nº 61, Centro, Barra  
Bonita-SP; 3.2) FLÁVIO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob  
regime da separação convencional de bens, portador do RG nº 18.476.130-X-SSP-SP,  
inscrito no CPF. MF. sob nº 137.290.188-41, residente e domiciliado na Rua Domingos  
Alponti nº 117, Jardim Campos Salles, Barra Bonita-SP e 3.3) FATO  
**EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.206.471/0001-  
04, com sede na Avenida Pedro Ometto nº 1.376, Vila Narcisa, Barra Bonita/SP. A  
Substituta legal, *Pellegrini*

Cíntia Cecília Pellegrini.

AV-16/45040. Prenotação sob nº 124.269, em 10/04/2018. Qualificação registrária em  
27/04/2018.

Nos termos da escritura pública de confissão de dívida, assunção de obrigações, dação em  
pagamento e outras avenças, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 22 de  
setembro de 2.017, livro nº 10.836, fls. 027/040, reproduzida por certidão datada de 16 de  
outubro de 2.017, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro da Alienação Fiduciária  
em R.15 supra - nos termos da autorização dada pela credora na escritura pública de dação.  
A Oficial Interina,

*Isabela Frias Santana de Melo*  
Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Isabela Frias Santana de Melo  
Oficial Interina

R-17/45040. Prenotação sob nº 124.269, em 10/04/2018. Qualificação registrária em  
27/04/2018.

Pela escritura pública de confissão de dívida, assunção de obrigações, dação em pagamento  
e outras avenças, mencionada na Av.16, a proprietária **SALTO EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, com sede na Avenida João da Silva Nogueira, nº  
1.976, Recanto Áurea, no Município e Comarca de Barra Bonita-SP, **transmitiu a título de  
dação em pagamento, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida  
Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrito no C.N.P.J. sob o nº  
90.400.888/0001-42, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$490.000,00. Guia de ITBI nº  
2583/2017. Valor venal de R\$331.826,26. A Oficial Interina,

*Isabela Frias Santana de Melo*  
Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Isabela Frias Santana de Melo  
Oficial Interina



125.869

Data de emissão: 02/05/2018 13:49:34

Página 6



### CERTIDÃO

**CERTIFICA** que a presente se constitui em certidão de inteiro teor da matrícula nº **45040**, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Salto, foi extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6015/73, e nela não há registro de alienação ou qualquer espécie de ônus além dos que nela constam, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. **NADA MAIS.**

Eu, Alessandra ( ) **Isabela Frias Santana de Melo**, Oficial Interina; (x) **Alessandra Cristina Barnabé**, Substituta Legal, subscrevi. Salto, 02/05/2018. Oficial: R\$ 30,69; Estado: R\$ 8,72; Carteira: R\$ 5,97; Reg.Civil: R\$ 1,62; Trib.Just.: R\$ 2,11; M.P.: R\$ 1,47; **TOTAL: R\$ 51,61. Certidão expedida em 27/04/2018. Pedido n.º 125.869, em 27/04/2018. Protocolo nº 124.269 .**



